

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 555, de 05.02.2020, em favor de MARGARIDA MARIA DE AZEVEDO MELO, no cargo de Analista Judiciário: Psicologia, Classe/Padrão B06CTAJ, lotado(a) no(a) COMARCA DA CAPITAL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2883 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512920/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0291, de 30.01.2014, em favor de SANDRA MARIA BARROS FONSECA, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "A", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2884 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516465/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1126, de 09.07.2019, em favor de IZABEL RIBEIRO DO ROSARIO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2885 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516851/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.631, de 26.12.2019, em favor de BERNADETE AFONSO SANTOS, no cargo de Professor Classe I, Nível G, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada sobre o inteiro teor deste processo para que esta possa, caso entenda cabível, requerer a revisão de seu benefício, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA e no Prejudicado n. 22 deste Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 2886 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502766/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1375, de 19.06.2019, em favor de FLAVIO AZEVEDO DA SILVA, no cargo de Técnico D, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2887 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545036/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1217, de 07.05.2019, em favor de ELI ERIKA DE MORAES ARAUJO, dependente do(a) ex-segurado(a) EDSON DOUGLAS DA MATA ARAÚJO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2888 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008790/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.757, de 22.06.2021, em favor de CAETANO SANTA ROSA, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA DO SOCORRO PEDRA SANTA ROSA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2889 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009025/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.053, de 15.04.2020, em favor de LILIAN LOPES DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) JOSE CARDOSO DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2890 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011249/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 998, de 02.05.2023, em favor de RAIMUNDO SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) FRANCISCA NEVES DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2891 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012638/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.830, de 28.06.2021, em favor de EDILENE DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA, dependente do(a) ex-segurado(a) JAMIL DE ALMEIDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2892 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016483/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.657, de 30.10.2019, em favor de MARIA DE NAZARE AGUIAR FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) ANTÔNIO FERREIRA COSTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2893 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003390/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 789, de 01.04.2021, em favor de CATARINA DA ROSA E SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) CARLOS MORAIS DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2894 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005027/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 499, de 25.02.2021, em favor de WALDEMAR FLOR DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) HERCY SOUSA DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2895 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006836/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,